



# IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTEs ATOS:

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina torna pública a contratação, com dispensa de licitação, da empresa **JOSÉ ROSA DA SILVA 81054700630**, cujo objeto é a aquisição de gás de cozinha, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, pelo período de 12 meses, com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

**Valor do contrato:** R\$ 828,00 (oitocentos e vinte e oito reais).

Ratifico o ato dispensa de licitação.

Santa Leopoldina/ES, 03 de agosto de 2018.

**ROBSON JOSÉ SILLER**  
**Presidente da Câmara**